



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro, Peruíbe, SP
CEP 11770.122 – Fone (13)3451-1000 Ramal 1214/1219
terceirosetor@peruibe2.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Organização da Sociedade Civil:

AÇÃO SOCIAL DE PERUIBE.

Termo de Colaboração/aditamento:

Termo de Aditamento 03.ADT-ED01/2026 ao Termo de Colaboração ED01/2024

Objeto: Atendimento educacional gratuito em período integral na modalidade de Educação Infantil (Creche), para 64 crianças na faixa etária de um a dois anos.

Na qualidade de ORGÃO PÚBLICO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Igualmente, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Peruíbe, 06 de abril de 2026.

Prefeito Municipal Sr. Felipe Antônio Colaço Bernardo
E-mail institucional: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br
E-mail pessoal: gabinete@peruibe2.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente

ODETE DIANA POPESCU

Data: 08/04/2026 16:41:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da OSC Sr. (a) Odete Diana Popescu
E-mail institucional: acaosocialdeperuibe@hotmail.com